



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Cícera Pereira Gomes, portadora da Carteira de identidade RG nº. 348840-9, SSP-PA inscrita no CPF nº. 883.737.833-34, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Escola JAS-2** lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU
Prefeita Municipal

Numeração, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Atrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios da Capital do Estado na data supra.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Senhor **GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 92, IV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

- 1 - Sr. **Francisco de Abreu**, portador(a) do CPF: 813.821.383-34 - PRESIDENTE - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura.
- 2 - Sr. **Elton Osvaldo de Sousa**, portador(a) do CPF: 004.110.093-03 - VICE PRESIDENTE - Representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR.
- 3 - Sra. **Luzinete Maria da Silva Carvalho**, portador(a) do CPF: 977.035.943-87 - Secretária - Representando a Associação do Mateus.
- 4 - Sr. **Agrício André dos Santos**, portador do CPF: 017.259.253-46 - Representando o EMATER.
- 5 - Sr. **Marciel Rodrigues de Carvalho**, portador do CPF: 013.473.483-10 - Representando a Igreja Assembleia de Deus.
- 6 - Sr. **Josimar Tiago da Silva**, portador do CPF: 330.541.423-53 - Representando a Igreja Católica.
- 7 - Sr. **Francisco Charles da Rocha Silva**, Portador do CPF: 749.630.743-20 - Representando a Câmara Municipal de Vereadores.
- 8 - Sr. **Silvam da Costa Santos**, portador do CPF: 035.969.853-07 - Representando a Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina - COOMAJA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí PI, aos 08 de março de 2017.


Gederlano Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 - 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenshorhipolito@gmail.com

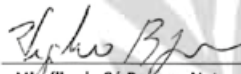
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado cujo o objeto era "Aquisição de próteses dentárias para Secretaria Municipal de Saúde deste Município"

Monsenhor Hipólito-PI, 08 de Março de 2017.


Virgílio de Sá Bezerra Neto
Pregoeiro



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE - SINSPPMIG
CNPJ: 05.699.349/0001-87. MTE-CNES: 46000004034/2003-75. Fundado em 28/01/2002
Filiado: a Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - FESPPI
Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB e a Força Sindical
Av. Martins Ribeiro, 1658, Centro, CEP: 64224-000 - Tel. 88-3323-0285 - sindifis-pi@hotmail.com
Ilha Grande - PI

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o adiamento provisório de requerimentos de admissão/filiação e de readmissão/refiliação de novos sócios/filiados e/ou ex-sócios/filiados ao SINSPPMIG durante o Processo Eleitoral/2017 e toma outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande, Estado do Piauí, no uso da atribuição estatutária que confere a Alínea "J" do Art. 20, do Estatuto da entidade, torna público que o Colegiado: Diretoria e Conselho Fiscal em Reunião Conjunta Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2017, com base nos Incisos XV e XVI do Art. 19, do mesmo Estatuto; e,

Considerando a necessidade de se estabelecer a cessação provisória de admissão/filiação e readmissão/refiliação de novos sócios/filiados e/ou ex-sócios/filiados ao sindicato no ano de Processo Eleitoral, é essencial para proporcionar equidade, imparcialidade, lisura e de redefinirem-se os trâmites do Processo Eleitoral em 2017, ano em que haverá Eleições Sindicais nesta entidade sindical; resolve expedir a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam adiados provisoriamente os requerimentos de admissão/filiação e readmissão/refiliação de novos sócios/filiados e/ou ex-sócios/filiados no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande, até 30 de setembro de 2017, quando finda o Processo Eleitoral desta entidade.


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02 de janeiro de 2017; esta Resolução fora aprovada na Reunião Conjunta da Diretoria e o Conselho Fiscal realizada em 25 de fevereiro de 2017.

Divulga-se e cumpra-se como ato administrativo deste sindicato.


Salmon Pereira Dias
Presidente/Sindicato


Frank Lanch de Barros Farias
Presidente/Conselho Fiscal

Publicação via Convênio
FESPPI - Federação dos Servidores
Públicos do Estado do Piauí


Gleidys Fontinele Castro
Presidente